

JAVAES S/A AGROPECUARIA

Fazenda Ponderosa Rod. TO 265 ao Javaes, Km 90, S/N- Lagoa Grande

Cep. 77.570-000 – Pium Tocantins

ATA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

JAVAÉS S/A AGROPECUÁRIA

CNPJ/MF 02.547.024/0001-90

NIRE nº 17300001228

DATA: 05.12.2025

HORA: -- 14:00 horas

LOCAL: Rua General Jardim, 60 – 14º Andar – São Paulo – SP Cep. 01223-010

PRESENÇA: Todos os Acionistas: Lucas Carlos Baptistella Junior, CPF 760.141.268-72; Beatriz Baptistella Henriques, CPF 063.917.948-71; Maria Isabel Baptistella, CPF 089.051.438-06, representada por Beatriz Baptistella Henriques; e IEBR Participações Ltda., representada por seu Administrador Eduardo Baptistella, CPF 769.095.738-20,

MESA DIRETORA: Lucas Carlos Baptistella Júnior – Presidente.
Beatriz Baptistella Henriques – Secretária.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face da presença de todos Acionistas – Art. 124 § 4º da Lei 6.404/76.

ORDEM DO DIA:

- 1) Deliberação sobre a distribuição de lucros debitados à conta de Reserva de Lucros, conforme verificado no Balanço Patrimonial da Companhia de 30 de novembro de 2025;
- 2) Deliberação sobre a distribuição de lucros apurados pela Companhia referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 30 de novembro de 2025, com base no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 30 de novembro de 2025;

- 3) Deliberação sobre a distribuição do saldo de lucros apurado no mês de dezembro de 2025, com base em Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras a serem levantados em 31 de dezembro de 2025; e
- 4) Autorização à Diretoria para a tomada das medidas necessárias à implementação das deliberações, conforme o caso.

DELIBERAÇÕES:

Verificada a presença de todos os acionistas, foi instalada a Assembleia Geral Extraordinária, procedendo-se a eleição do Presidente de conformidade com o disposto no artigo 27 do Estatuto Social. Por aclamação foi eleito o Sr. Lucas Carlos Baptistella Júnior que convidou a Sra. Beatriz Baptistella Henriques para Secretária. Após esclarecimentos e debates, foram tomadas por unanimidade, sem quaisquer reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

- 1) Verifica-se no Balanço Patrimonial de 30 de novembro de 2025 a existência de saldo em conta de Reserva de Lucros. Neste sentido, os acionistas aprovam a distribuição integral dos lucros debitados à conta de Reserva de Lucros, no montante de R\$ 5.927.366,32 (cinco milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), nesta data, de acordo com suas respectivas participações no capital social da Companhia. Os valores ora distribuídos aos acionistas deverão ser pagos, entregues, creditados e/ou empregados nos anos de 2026, 2027 e 2028, e deverão ser contabilizados na conta de “Dividendos a Pagar” no passivo da Companhia até o seu efetivo pagamento, crédito, entrega e/ou emprego.
- 2) Os acionistas aprovam a distribuição de lucros apurados pela Companhia referentes ao período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 e 30 de novembro de 2025, com base no Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras levantadas em 30 de novembro de 2025, da seguinte forma: parte do saldo do lucro, no montante de R\$ 3.092.633,68 (três milhões, noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), é distribuído aos acionistas nesta data de acordo com suas respectivas participações no capital social da Companhia.

Os valores ora distribuídos aos acionistas, no montante total de R\$ 9.020.000,00 (nove milhões e vinte mil reais), deverão ser pagos, entregues, creditados e/ou empregados, e deverão ser contabilizados na conta de “Dividendos a Pagar” no passivo da Companhia até o seu efetivo pagamento, crédito, entrega e/ou emprego, devendo: (i) o montante equivalente a R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) devido aos acionistas, ser pago, entregue, creditado e/ou empregado até 31 de dezembro de 2025, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia; e (ii) o saldo, no montante equivalente a R\$ 6.970.000,00 (seis milhões, novecentos e setenta mil reais), devido aos acionistas, ser pago, entregue, creditado e/ou empregado até 31 de dezembro de 2028, proporcionalmente às suas participações no capital social da Companhia.

- 3) Os acionistas aprovam, nesta data, a distribuição do saldo de lucros apurado no mês de dezembro de 2025, com base em Balanço Patrimonial e demais

Demonstrações Financeiras a serem levantados em 31 de dezembro de 2025, os quais são distribuídos aos acionistas nesta data de acordo com suas respectivas participações no capital social da Companhia. O saldo de lucros apurado no mês de dezembro de 2025 e desde já distribuídos aos acionistas deverão ser contabilizados na conta de “Dividendos a Pagar” no passivo da Companhia até o seu efetivo pagamento, crédito, entrega e/ou emprego, o que deverá também ocorrer até 31 de dezembro de 2028.

- 4) A Diretoria fica desde já autorizada a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, ninguém tendo se manifestado, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata, cópia fel da lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais, que lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Mesa:

LUCAS CARLOS BAPTISTELLA JÚNIOR
Presidente

BEATRIZ BAPTISTELLA HENRIQUES
Secretária

Acionistas Presentes:

LUCAS CARLOS BAPTISTELLA JÚNIOR
(representada por Beatriz Baptistella Henriques)

BEATRIZ BAPTISTELLA HENRIQUES

MARIA ISABEL BAPTISTELLA
(representada por Beatriz Baptistella Henriques)

IEBR Participações Ltda.
(representada por Eduardo Baptistella)

Empresa: Javaés S/A Agropecuária

Folha: 1

CNPJ: 02.547.024/0001-90

Período: 01/01/2025 a 30/11/2025 - CONSOLIDADO

Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO	26.353.215,66	PASSIVO	26.353.215,66
ATIVO CIRCULANTE	4.173.115,62	PASSIVO CIRCULANTE	10.552.067,39
DISPONIVEL	3.849.048,43	CIRCULANTE	10.552.067,39
CAIXAS	15.566,68	CREDORES DIVERSOS	10.460.550,57
CAIXA FAZENDAS	14.444,15	CONTAS A PAGAR	10.460.550,57
CAIXAS ESCRITORIOS	1.122,53	OBRIGACOES A RECOLHER	91.516,82
BANCOS C/MOVIMENTOS	3.833.481,75	OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER	91.516,82
BANCOS C/ MOVIMENTO	3.833.481,75	PATRIMONIO LIQUIDO	15.801.148,27
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	324.067,19	CONTAS DE CAPITAL	3.957.459,48
ADIANTAMENTOS	76.743,53	CAPITAL SOCIAL	3.957.459,48
DIVERSOS	76.743,53	CAPITAL SOCIAL	3.957.459,48
CONTAS CORRENTES	247.323,66	CONTAS DE RESERVAS	6.718.858,22
OUTRAS LOCALIZADADES	247.323,66	RESERVAS DE LUCROS	6.718.858,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	19.225.321,26	RESERVAS DE LUCROS	5.927.366,32
ESTOQUE DE ANIMAIS	19.225.321,26	RESERVA LEGAL	791.491,90
Fazenda Ponderosa	4.114.637,44	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.124.830,57
GADO DE CRIA MESTICO	4.006.517,49	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	5.124.830,57
ANIMAIS DE TRABALHO	108.119,95	LUCROS OU PREJUIZOS NO EXERCICIO	5.124.830,57
FAZENDA GAVIÃO	1.686.378,93		
GADO DE CRIA MESTICO	1.686.378,93		
FAZENDA POTIRA	2.202.375,73		
GADO DE CRIA MESTICO	1.943.272,54		
ANIMAIS DE TRABALHO	259.103,19		
TERRAS	587.828,91		
TERRAS	587.828,91		
EUCALIPTO EM FORMAÇÃO	10.634.100,25		
EUCALPTO EM FORMAÇÃO	10.634.100,25		
ATIVO PERMANENTE	2.954.778,78		
INVESTIMENTOS	52.210,66		
PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	52.210,66		
PARTICIPACAO EM OUTRAS EMPRESAS	52.210,66		
IMOBILIZADO	7.951.475,87		
TERRAS	1.000,00		
TERRAS NUA	1.000,00		
PASTAGENS	3.013.625,73		
PASTAGENS	3.013.625,73		
OBRAS DE INFRA-ESTRUTURAS	527.384,03		
FAZENDA PONDEROSA	395.353,51		
FAZENDA POTIRA	66.030,52		
FAZENDA GAVIAO	66.000,00		
INSTALACOES PECUARIAS	966.355,16		
FAZENDA PONDEROSA	616.021,33		
FAZENDA POTIRA	109.733,83		
FAZENDA CAB. VERDE	4.000,00		
FAZENDA GAVIAO	236.600,00		
CONSTRUCOES CIVIS	172.433,07		
Fazenda Ponderosa	64.624,82		
FAZENDA POTIRA	22.490,45		
FAZENDA CABECEIRA VERDE	5.817,80		
FAZENDA GAVIAO	79.500,00		
INSTALACOES PECUARIAS	9.775,75		
FAZENDA PONDEROSA	9.775,75		
VEICULOS	2.259.311,27		
GERAL	2.259.311,27		
MAQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS	997.336,62		
GERAL	997.336,62		
MOVEIS E UTENSILIOS	4.254,24		
GERAL	4.254,24		
DEPRECIACOES ACUMULADAS	(5.048.907,75)		
- - -			

Empresa: Javaés S/A Agropecuária

Folha: 2

CNPJ: 02.547.024/0001-90

Período: 01/01/2025 a 30/11/2025 - CONSOLIDADO

Balanco Patrimonial

PASTAGENS	(2.268.125,69)
Pastagens	(2.268.125,69)
OBRAS DE INFRA ESTRUTURAS	(224.952,76)
FAZENDA PONDEROSA	(92.922,24)
FAZENDA POTIRA	(66.030,52)
FAZENDA GAVIAO	(66.000,00)
INSTALACOES PECUARIAS	(698.738,53)
FAZENDA PONDEROSA	(348.404,70)
FAZENDA POTIRA	(109.733,83)
FAZENDA CABECEIRA VERDE	(4.000,00)
FAZENDA GAVIAO	(236.600,00)
INSTALACOES AGRICOLAS	(9.775,75)
FAZENDA PONDEROSA	(9.775,75)
CONSTRUCOES CIVIS	(127.500,89)
FAZENDA PONDEROSA	(60.420,38)
FAZENDA POTIRA	(22.490,45)
FAZENDA CABECEIRA VERDE	(3.382,56)
FAZENDA GAVIAO	(41.207,50)
VEICULOS	(895.744,08)
GERAL	(895.744,08)
MAQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS	(819.815,81)
GERAL	(819.815,81)
MOVEIS E UTENSILIOS	(4.254,24)
GERAL	(4.254,24)

PIUM, 30 de novembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 26.353.215,66 (vinte e seis milhões, trezentos e cinquenta e tres mil, duzentos e quinze Reais e sessenta e seis Centavos)

 Diretor Presidente

Lucas Carlos Baptistella Junior
RG: 4.948.702-4

 Contador Responsavel

José Eduardo B. de Oliveira
CT CRC: SP 157964

- - -

Empresa: Javaés S/A Agropecuária Folha: 1
CNPJ: 02.547.024/0001-90
Período: 01/01/2025 a 30/11/2025 - CONSOLIDADO

Demonstração do Resultado do Exercício

CONTAS DE RECEITAS	
FAZENDA PONDEROSA	5.941.271,16 C
FAZENDA POTIRA	1.563.419,94 C
FAZENDA GAVIÃO	4.923.105,70 C
FAZENDA POTIRA	2.024.010,32 C
DIVERSOS	336.152,00 C
LUCRO NA ALIENACAO DE BENS IMOBILIZADO	170.000,00 C
RECEITAS EVENTUAIS/FINANCEIRAS	1.645.777,17 C
TOTAL DAS DESPESAS	
FAZENDA PONDEROSA	523.881,89 D
FAZENDA GAVIÃO	615.326,91 D
FAZENDA POTIRA	534.130,70 D
ESCRITORIO SAO PAULO	649.559,48 D
FAZENDA PONDEROSA	366.101,04 D
FAZENDA GAVIÃO	312.102,78 D
FAZENDA POTIRA	138.799,23 D
DESPESAS FINANCEIRAS	11.171,41 D
TOTAL DOS CUSTOS	
FAZENDA PONDEROSA	1.919.986,69 D
FAZENDA GAVIÃO	349.276,94 D
FAZENDA POTIRA	1.084.904,98 D
FAZENDA PONDEROSA	711.013,56 D
FAZENDA GAVIÃO	78.466,66 D
FAZENDA POTIRA	621.668,92 D
GERAL	865.022,11 D
DIVERSOS	2.697.492,42 D
= Lucro	5.124.830,57 C

PIUM, 30 de novembro de 2025.

 Diretor Presidente
Lucas Carlos Baptistella Junior
 RG: 4.948.702-4

 Contador Responsavel
José Eduardo B. de Oliveira
 CT CRC: SP 157964



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e
Integração

MODELO II
(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA
AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

LUCAS CARLOS BAPTISTELLA JUNIOR, Brasileiro, Casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 760.141.268-72, representante legal da sociedade **JAVAES S/A AGROPECUARIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.547.024/0001-90, com sede à Fazenda Ponderos Rod. TO 265 ao Javaes Km 90, S/N – Lagoa Grande, Cep. 77.570-000 Cidade de Pium Estado do Tocantins, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

JOSE EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Contador, inscrito no CPF sob o nº 062.745.008-39, e no CRC sob o nº SP 157964/0-3, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única Balancete Especial e DRE – Demonstração de Resultado do Exercício em ata Assembléia Geral Ordinária ou Extrordinária dos Acionistas, referente ao exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins – JUCETINS;

Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e
Integração

São Paulo – SP, 16 de Dezembro de 2025

Lucas Carlos Baptistella Junior
CPF: 760.141.268-72
Cargo: Sócio Administrador

Nome Jose Eduardo Barbosa de Oliveira
CPF: 062.745.008-39
Cargo: Contador

(Assinaturas Eletrônicas realizadas por meio de plataforma legalmente reconhecida).

Este modelo foi elaborado e aprovado pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI em 06/05/2025, nos termos do Ofício-Circular n. 184 (Processo SEI nº 16100.001330/2025-91), e constitui documento obrigatório para instruir o balanço apresentado a registro como documento avulso, consoante disposições do artigo 10-B da IN/DREI n. 81/2020 e artigo 2º da IN/DREI n. 82/2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAVAES S/A AGROPECUARIA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06391794871	
76909573820	
06274500839	
76014126872	